



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº113**, a realizar no próximo dia **26 de novembro de 2019**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Apoio a Associações e Coletividades.**
- Ponto Dois - Modificações Orçamentais.**
- Ponto Três - Cemitério: Emissão de Alvarás.**
- Ponto Quatro - Apoio Social.**
- Ponto Cinco - Trasladação de Ossadas para Crematório.**
- Ponto Seis - Pedido de Alteração/ Marcação de Férias.**
- Ponto Sete - Mobilidade na Categoria entre Órgãos.**
- Ponto Oito - Anulação do Procedimento Concursal.**
- Ponto Nove – Previsão de trabalho suplementar.**
- Ponto Dez - Análise de Pedido de Prorrogação de Alteração do Regime de Funções.**

Quarteira, 18 de novembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



Handwritten signatures and initials:
S. S. S. S. S.
S. S. S. S. S.
S. S. S. S. S.
S. S. S. S. S.

ATA Nº. 113

-----Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em Sessão Extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, o 1º vogal – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o 2º vogal - Sr. Jorge Ilhéu Bica.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Apoio a Associações e Coletividades. -----

Ponto Dois - Modificações Orçamentais. -----

Ponto Três - Cemitério: Emissão de Alvarás. -----

Ponto Quatro - Apoio Social.-----

Ponto Cinco - Trasladação de Ossadas para Crematório. -----

Ponto Seis - Pedido de Alteração/ Marcação de Férias. -----

Ponto Sete - Mobilidade na Categoria entre Órgãos. -----

Ponto Oito - Anulação do Procedimento Concursal. -----

Ponto Nove - Previsão de trabalho suplementar. -----

Ponto Dez - Análise de Pedido de Prorrogação de Alteração do Regime de Funções. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio ao “Clube de Golfe de Vilamoura”, para a realização do 18º Troféu Internacional de Golfe Juvenil – Município de Loulé, no valor total de 750,00€⁽¹⁾. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 - Proceder à 14ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo. ---

Ponto 2.2 - Proceder à 15ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo. ---

Ponto Três - Cemitério: Emissão de Alvarás:-----

O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:-----

Ponto 3.1 - A venda de uma Catacumba, Secção L - Nº 5, pelo montante de 810,00€,
, conforme alvará nº.454/2019.-----

Ponto 3.2 - A venda de uma Catacumba, Secção L - Nº 4, pelo montante de 810,00€,
, conforme alvará nº.455/2019.-----

Ponto 3.3 - A venda de uma Catacumba, Secção L - Nº 30, pelo montante de 810,00€,
, conforme alvará nº.456/2019.-----

Ponto 3.4 - A venda de uma Catacumba, Secção F - Nº 73, pelo montante de 810,00€,
, conforme alvará nº.457/2019.-----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S. Simões' and 'Joaquim B.'.

- Ponto 3.5** - A venda de uma Catacumba, Secção G - Nº 40, pelo montante de 810,00€, , conforme alvará nº.458/2019.-----
- Ponto 3.6** - A venda de uma Catacumba, Secção F - Nº 46, pelo montante de 410,00€, , conforme alvará nº.459/2019.-----
- Ponto Quatro** – Apoio Social - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir subsídio no montante de 67,04€ para pagamento das faturas de eletricidade e gás, conforme processo de Habitação Social-Amendoeira da Divisão de Coesão Social e Saúde da Câmara Municipal de Loulé⁽¹⁾.-----
- Ponto Cinco** - Trasladação de Ossadas - O Executivo da JFQ deliberou por maioria autorizar a trasladação das ossadas , falecida a 08/02/2010, que se encontra sepultado no Talhão F nº 154 do Cemitério de Quarteira, para a Sepultura Perpétua nº 168 Secção B do Cemitério de Loulé, conforme solicitação de :

- Ponto Seis** - Pedido de alteração de férias - O executivo da JFQ deliberou por maioria: -----
- Ponto 6.1** - Deferir o pedido de alteração de férias da colaboradora Cláudia Hall Henriques, de acordo com o documento em anexo.-----
- Ponto 6.2** - Deferir o pedido de alteração de férias do colaborador Telmo Manuel Machado Pinto, de acordo com o documento em anexo.-----
- Ponto Sete** - Mobilidade na Categoria entre Órgãos - O executivo da JFQ, analisou o pedido de mobilidade, e deliberou por unanimidade, autorizar a mobilidade entre órgãos da Sra. Marisa da Piedade Tomás, para a categoria Assistente Técnico a afetar ao Gabinete de Eficiência Hídrica da Câmara Municipal de Loulé.-----
- Ponto Oito** – Anulação do Procedimento Concursal - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, anular o Procedimento Concursal publicitado através do Aviso Nº13524/2017, em Diário da República 2ª Série – Nº 218 de 13 de novembro. A anulação deve-se à descentralização de Competências por a Junta de Freguesia estar ainda em processo de implementação. -----
- Ponto Nove** – Previsão de trabalho suplementar - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a previsão de trabalho suplementar, durante o próximo mês de dezembro, aos seguintes trabalhadores: -----
- a) Adelino José Medeiros (Assistente Operacional), 14 horas de serviço no Cemitério e 10 horas de serviço á Procissão da Nossa Senhora. -----
- b) - Joaquim Herculano Ramos Leonardo (Assistente Operacional), 8 horas de serviço no apoio



evento Pai Natal / BTT; 8 horas de serviço á Feira das Velharias e 10 horas de serviço á Procissão da Nossa Senhora.-----

c) - Manuel Matias Guerreiro (Assistente Operacional), 8 horas de serviço no apoio evento Pai Natal / BTT e 10 horas de serviço á Procissão da Nossa Senhora. -----

d) - Eduardo Farinhito (Assistente Operacional), 8 horas de serviço no apoio evento Pai Natal / BTT e 10 horas de serviço á Procissão da Nossa Senhora. -----

Ponto dez - De acordo com a deliberação tomada na ata nº 59 de 16 de novembro 2018, na qual foi deferido a passagem de regime de tempo inteiro em não exclusividade (50% de exclusividade), da tesoureira Sónia Neves, segundo o Art.º 5º, 5º A, 7º e 8º da Lei nº 11/96, de 18 de abril, por motivos profissionais a produzir efeitos a partir de 16 de novembro de 2018, por um período máximo de 9 meses. Neste seguimento e uma vez terminado o período atrás referido, a tesoureira, Sónia Neves solicita a prorrogação do pedido até ao dia 31 de dezembro 2019. Após análise, o Presidente da JFQ aceitou e defere o mesmo, mantendo a delegação de competências, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 22h30, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____

o âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----